



QUINTA DOS VENTOS

Associação de melhoramentos Quinta dos Ventos

POLÍTICA IMAGENS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA – ASSOCIAÇÃO QUINTA DOS VENTOS

1. Introdução e Propósito

Esta política estabelece as diretrizes e procedimentos para a coleta, armazenamento, acesso e utilização das imagens capturadas pelo sistema de câmeras de segurança da Associação Quinta dos Ventos (Associação).

O objetivo principal do sistema de monitoramento é garantir a segurança e a proteção do patrimônio da Associação e de seus moradores, bem como auxiliar na prevenção e investigação de incidentes.

A presente política visa assegurar o uso responsável das imagens, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), o Código Civil Brasileiro e demais legislações pertinentes, garantindo a privacidade dos indivíduos filmados.

2. Abrangência

Esta política se aplica a todos os associados, moradores, funcionários, prestadores de serviço e visitantes da Associação.

3. Finalidade da Coleta das Imagens

As imagens das câmeras de segurança são coletadas exclusivamente para as seguintes finalidades:

- Prevenção e inibição de atos ilícitos (furtos, roubos, vandalismo, etc.).
- Monitoramento das áreas comuns da Associação para fins de segurança.
- Auxílio na identificação de pessoas em caso de incidentes, acidentes ou violações do regimento interno da Associação.
- Suporte a investigações policiais e/ou judiciais, quando solicitado pelas autoridades competentes.
- Resolução de conflitos e apuração de responsabilidades em ocorrências internas.



4. Áreas Monitoradas

O sistema de câmeras monitora exclusivamente as áreas comuns tais como:

- Portarias de acesso de veículos e pedestres.
- Salão de festas e áreas de lazer (sem invadir a privacidade de uso).
- Áreas externas do perímetro da Associação.

É proibida a instalação de câmeras que capturem imagens do interior das residências, com exceção de câmeras instaladas pelos próprios moradores em suas residências para segurança pessoal, que não estão sujeitas a esta política.

5. Armazenamento e Período de Retenção

As imagens capturadas são armazenadas em gravadores digitais por um período de **5 dias**. Após esse período, as imagens são automaticamente excluídas ou sobrescritas, salvo se houver uma necessidade de retenção por motivo de investigação, solicitação judicial/policial ou outro motivo legalmente válido.

6. Acesso às Imagens

O acesso às imagens é restrito e controlado para garantir a privacidade e a segurança dos dados.

- **Acesso Restrito:** O acesso direto e integral às imagens é permitido apenas ao **Presidente, Diretores e/ou à empresa de monitoramento**, que atuarão como controladores dos dados, e a funcionários expressamente autorizados e treinados para essa função, sempre sob supervisão.
- **Solicitação por Associados/Moradores:**
 - Moradores podem solicitar visualizar às imagens apenas em caso de estarem **diretamente envolvidos em um incidente, ocorrência ou dano** que possa ter sido registrado pelas câmeras.
 - A solicitação deve ser feita **formalmente por escrito** (através de formulário específico), direcionada ao Presidente ou à Administradora, detalhando o motivo da solicitação, o dia e o horário aproximado da ocorrência.



Associação de melhoramentos Quinta dos Ventos

- As imagens não serão entregues diretamente ao solicitante. A visualização será realizada em local apropriado nas dependências da Associação ou da administradora, na presença do Presidente, de representante da Administradora ou de funcionário autorizado, para evitar o uso indevido e garantir a privacidade de terceiros.
- Caso a ocorrência envolva um crime, é **altamente recomendável que seja feito um Boletim de Ocorrência (BO)**, o qual poderá ser apresentado junto à solicitação para embasar o pedido. As autoridades policiais ou judiciais podem requisitar as imagens diretamente à Associação, conforme procedimento legal.
- Cópias de imagens poderão ser fornecidas **apenas mediante requisição judicial ou policial**, ou em casos excepcionais e devidamente justificados, sob decisão do Presidente e/ou diretoria, com Termo de Confidencialidade.
- **Acesso por Autoridades:** Em caso de requisição oficial de autoridades policiais ou judiciais (mandado judicial, ofício de investigação), as imagens serão disponibilizadas conforme a legislação vigente, mediante protocolo e registro.

7. Divulgação e Compartilhamento

As imagens das câmeras de segurança **não serão divulgadas, compartilhadas ou publicadas** em redes sociais, grupos de WhatsApp ou quaisquer outros meios, salvo se houver expressa autorização judicial ou por determinação legal. O uso indevido e a divulgação não autorizada das imagens podem acarretar em responsabilidades civis e criminais para o infrator.

8. Direitos do Titular dos Dados

De acordo com a LGPD, o titular dos dados (a pessoa filmada) possui os seguintes direitos:

- **Direito de Acesso:** Confirmar a existência do tratamento e solicitar acesso às suas próprias imagens, nos termos do item 6 desta política.
- **Direito de Correção:** Solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, se aplicável.
- **Direito de Eliminação:** Solicitar a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD, respeitando-se o período de retenção estabelecido.



QUINTA DOS VENTOS

Associação de melhoramentos Quinta dos Ventos

- **Direito à Anonimização, Bloqueio ou Eliminação:** Em casos específicos e conforme a lei.

9. Treinamento e Conscientização

Os funcionários da Associação e da administradora que tiverem acesso às imagens serão devidamente treinados sobre esta política e sobre as diretrizes da LGPD, assumindo o compromisso de confidencialidade e uso responsável.

10. Disposições Finais

- Esta política será revisada periodicamente para garantir sua conformidade com as leis e as melhores práticas.
- Casos omissos serão analisados pelo Presidente e pela diretoria, buscando sempre a melhor solução em conformidade com a legislação e os interesses da Associação.
- A instalação de câmeras de segurança em áreas comuns da Associação será devidamente sinalizada com placas informativas.